



**ATA COMPLEMENTAR DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0031807.2016**

Às nove horas do dia nove de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de URUOCA, através de seus integrantes da Comissão, a PRESIDENTE: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus MEMBROS: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 141/2017, com o auxílio do engenheiro civil Sr. Patrick Melo Cavalcante, designado pela Portaria n.º 143/2017, para dar suporte técnico, deram início aos trabalhos de análise e julgamento da Proposta Comercial das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº **0031807.2016**, tipo Menor Preço por empreitada global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ANTONIO FERREIRA, BOA ESPERANÇA E ANA MARIA NO DISTRITO DE PARACUÁ MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. A presente sessão da Tomada de Preços que teve sua divulgação realizada dia 01 de março de 2017, através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e jornal "O Estado", a sessão deu início no endereço e horário publicado, onde a comissão constata o não comparecimento de nenhum representante das empresas habilitadas: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.721.727/0001-51; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.898.924/0001-00; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ nº 17.336.292/0001-30; GEO PROSPERITY LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.385.768/0001-63. De acordo com a análise do engenheiro responsável, a empresa: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou a Planilha Orçamentária em nome da Empresa, devendo constar o nome do responsável pelo orçamento, não apresentou valores no Orçamento Consolidado nos itens 1.1, 2.04, 2.1.1, 2.1.2 e 2.04, ausência de Composição de BDI, Encargos Sociais sobre Mão de Obra e Cronograma Físico Financeiro; GEO PROSPERITY LTDA EPP apresentou orçamento consolidado em desacordo com Projeto Básico de Engenharia; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME apresentou a Planilha Orçamentária em nome da Empresa, devendo constar o nome do responsável pelo orçamento; e J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP apresentou Proposta formulada de acordo com a planilha orçamentária, o resumo do orçamento e o cronograma físico-financeiro, e os prazos ofertados são os previstos no Edital, bem como o BDI encontram-se de acordo. Considerando que a Proposta Comercial da empresa **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** é aceitável e está em conformidade, por não apresentar nenhuma inconsistência declaramos vencedora do certame por apresentar preço vantajoso para Administração bem como atendimento aos requisitos do Edital com o valor global de **R\$ 298.454,80 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O resultado do julgamento será divulgado, conforme previsão do subitem 6.13 do edital. A ata será publicada e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão e pelo o Engenheiro Civil, Sr. Patrick Melo Cavalcante.

Uruoca, 09 de março de 2017.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO

PATRICK MELO CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528-D